



# ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

## Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 168/2025

Data: 17/02/2025 - Horário: 17:43

Legislativo

Indicação nº 41 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a implantação de serviço de eletrocardiograma (ECG) em uma das ESF's do bairro Novo Diamantino, em razão da alta demanda e da necessidade premente da população local por exames cardíacos.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que seja analisado pelo poder executivo através da secretaria municipal de saúde, a implantação de um aparelho de eletrocardiograma em um dos ESF's do Bairro Novo Diamantino.

A distância e o custo do transporte são obstáculos para a realização do exame, afetando principalmente a população mais carente e em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a disponibilização do serviço de eletrocardiograma no Novo Diamantino, irá garantir maior acessibilidade à população local, evitando o deslocamento até outras regiões da cidade e proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente.

A medida também contribuirá para o diagnóstico precoce de doenças cardíacas, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores do bairro Novo Diamantino.

Portanto, a criação deste serviço é uma demanda legítima da comunidade, que carece de mais acesso à saúde de qualidade, especialmente em exames preventivos, e esta solicitação visa atender a essa necessidade urgente da população local.

A atual realidade do bairro revela a urgência de ampliação dos serviços oferecidos pela rede pública de saúde local, visto que o acesso a exames especializados é um direito fundamental da população e, muitas vezes, a falta de exames como o ECG resulta em complicações que poderiam ser evitadas com diagnóstico precoce.

Certo de que a administração pública terá a sensibilidade e compromisso com a saúde da população, aguardo uma análise favorável a essa solicitação.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de Fevereiro de 2025**

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União**